



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1221/2025

Data 23.09.2025

Súmula. Transfere lotação, concede adicional de insalubridade e noturno ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor efetivo municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Vigia

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data início
415-4/1	Ademir Gross	Sec. Mun. de Saúde - Centro de Saúde	Grau Médio 18%	01/09/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
24 - Setembro - 2025
Jornal AmP
Página 459
Edição 3370

Ass. Responsável